



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro - CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

RESOLUÇÃO / C.M.S. nº 01/2025.

Tendo em vista que **DELIBEROU** o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 30 de janeiro de 2025, no Auditório da UFMA.

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando:

- A Resolução CMS de nº 13/2019, que determina o retorno da tesouraria para a Secretaria Municipal de Saúde;
- A necessidade de garantir maior eficiência, transparência e controle na gestão financeira dos recursos destinados à saúde pública;
- A importância de centralizar os serviços administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Saúde em sua sede, visando à melhor integração entre os setores e à otimização dos processos internos;
- O princípio da economicidade e a necessidade de facilitar o acesso às informações financeiras para a tomada de decisões estratégicas na gestão da saúde municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Reiterar a Resolução CMS de nº 13/2019, reforçando a necessidade do cumprimento das disposições nela previstas.

Art. 2º - O retorno imediato da TESOURARIA para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a unificação da administração financeira no mesmo espaço físico da gestão administrativa da pasta.


Albane Freitas de Sousa
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 01**, 30 de janeiro de 2025, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.


Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Matrícula: 98.315-9